

## TERMO ADITIVO

9051963/2016-04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9051963/2016 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9241342/2020), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PPL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP nº 0472, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro a empresa **PPL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.975.444/0001-64, neste ato representada por **NADIR FERNANDES PAES LEMES JÚNIOR**, e **CARLA DE AMORIM PEREIRA FERNANDES**, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003.000006/2016 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003.000005/2020), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Ajustar a Cláusula Primeira – Do Objeto.
- 1.2. O prazo de vigência do presente ajuste será a partir do recebimento das chaves com término em 16/02/2027.
- 1.3. Alterar a Cláusula Sexta – das Obrigações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Ajustar ao presente contrato de locação 302,43m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados) ao imóvel objeto deste contrato, pelo que a Defensoria Pública passar a locar na sua totalidade o imóvel situado na Avenida Fernando Vilela, nº 1313, Bairro Martins, Uberlândia/MG, ficando a área atualizada de 1.237,29m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e trinta e sete metros e vinte nove centímetros quadrados).

Área Atual	Metragem a ser aumentada	Área atualizada com aumento
934,86m <sup>2</sup>	302,43m <sup>2</sup>	1.237,29m <sup>2</sup>

2.2. Retirar o item 6.1.3 da Cláusula Sexta – das Obrigações.

2.2.1. Acrescentar o item 6.2.7 da Cláusula Sexta - das Obrigações:

6.2.7. A Responsabilidade pelo pagamento da integralidade do IPTU do imóvel será do locador .

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1.** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 492.000,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) para os 33 (trinta e três) meses restantes. O valor mensal de locação do imóvel passa a ser de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais).

**3.1.1.** O novo valor do aluguel será devido a partir do recibo das chaves.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

**RAQUEL GOMES SOUSA DA COSTA DIAS**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NADIR FERNANDES PAES LEMES JÚNIOR**  
**PPL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**  
LOCADOR

**CARLA DE AMORIM PEREIRA FERNANDES**  
**PPL EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**  
LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **NADIR FERNANDES PAES LEME JUNIOR**, Usuário **Externo**, em 23/05/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE AMORIM PEREIRA FERNANDES**, Usuário **Externo**, em 23/05/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 23/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 23/05/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0267589** e o código CRC **4FC12A0C**.

---